



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

**DECISÃO PLENÁRIA:** \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2025 ( ) APROVADO ( ) REPROVADO

Secretário: \_\_\_\_\_

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Projeto de Lei nº 031/2025** - Disciplina o regime jurídico da atuação das organizações sociais de saúde (OSS) no Município de Diamantino, Estado de Mato Grosso.

**Autoria:** Francisco Ferreira Mendes Junior – Prefeito Municipal.

Compete a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social a opinar sobre todas as proposições pertinentes a ela conferidas em seu artigo 69, Inciso IV do Regimento Interno.

**Da análise:** Esta Relatora averiguou que a proposição, foi submetida à douda Comissão de Constituição e Justiça; com **Parecer Favorável** à aprovação da matéria em análise, desde que, aprovadas as emendas supressiva e modificativa ora apresentadas, podendo ser encaminhada para discussão e votação em Plenário.

Além disso traz a informação se suma importância sobre a regulamentação da matéria em âmbito municipal é indispensável à regularidade de contratações para gestão do Hospital São João Batista e demais unidades de saúde, o que, inclusive, já foi objeto de solicitação de informações e documentos pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso,

**VOTO:** Pelo supra exposto, esta Relatora é de **Parecer Favorável** à aprovação da matéria em análise, e que prossiga na tramitação, discussão e votação em Plenário.

**É o relatório.**

**PARECER Nº 19/2025 - RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR.**

Os membros comungam com o Relatório apresentado pela Relatora e manifesta pela à aprovação, discussão e votação em Plenário.

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, 13 de agosto de 2025.

Relator/Presidente: **Monnize da Costa Dias Zangeroli – Vereadora/União**

Vice-Presidente: **Gonçalina da Costa Souza – Vereadora/PSD**

Membro: **Michele Cristina Carrasco Mauriz - Vereadora/União**